



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 027/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 13/05/2019
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 300.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, III, a - Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação  <b>Aplicação no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5. (C/C 15604-3)</b>  <b>Características dos ativos:</b> <b>FI com carteira composta por cotas de fundos de investimentos.</b>		
<b>Proponente:</b>  Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA- CPA-10 -30/06/2017	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro